



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 29 de outubro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 4946/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 43/2019

Autoria:

PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 43, de 17 de setembro de 2019, que institui programa de estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável de Santo André, na forma de concessão de incentivos e benefícios fiscais, tais como créditos compensatórios, isenções e descontos do ITBI - Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais, IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, taxas e emolumentos e ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre a construção civil.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Executivo

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Providenciamos a Cota nº 23/2019, através do ofício nº 981/2019 - G.P., a ser encaminhada ao Executivo Municipal.

Próxima Fase: Aguardando Resposta da Cota

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas